



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 034/2020
DE 04 DE JUNHO DE 2020**

Revoga a Portaria no nº 04/2020 que define Leiloeiro para o certame Leilão nº 01/2020 do Município de Riachão do Dantas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde ainda latente no Estado de Sergipe decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas de enfretamento editadas no Decreto Municipal nº 72/2020 de 01 de junho de 2020.

CONSIDERANDO, por fim que é dever da administração pública atuar na precaução sempre que há risco de comprometimento da saúde da população em geral.

RESOLVE

Art.1º - Revogar a Portaria nº 04/202 de 27 de janeiro de 2020 que define Leiloeiro para o certame Leilão nº01/2020 do município de Riachão do Dantas/Se.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, 04 de Junho de 2020.

Simone Andrade Farias Silva

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

Prefeita Municipal

